



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2026**

**Autoria: Mesa Diretora**

**Assunto: Solicita providências urgentes para realização de estudo técnico e adoção das medidas necessárias à aquisição e instalação de sistema de canhão antigranizo no Município de Iraí.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Poder Executivo Municipal que adote, com a máxima urgência, as providências administrativas necessárias para a realização de estudo técnico destinado a avaliar a viabilidade da aquisição e instalação de um ou mais equipamentos conhecidos como canhões antigranizo, contemplando as áreas urbana e rural do Município.

O estudo deverá ser realizado com o acompanhamento de profissionais especializados e considerar, entre outros aspectos, a eficácia e as limitações da tecnologia, a área de abrangência de cada equipamento, os locais mais adequados para instalação, os custos de aquisição, operação e manutenção, bem como as exigências ambientais, técnicas e de segurança.

Constatada a viabilidade do sistema, solicita-se que o Município adote as medidas necessárias para sua aquisição e implantação, inclusive mediante a busca de recursos junto aos governos estadual e federal, Defesa Civil, órgãos ligados à agricultura, emendas parlamentares e demais instituições que possam contribuir para a execução da iniciativa.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Pedido de Providência decorre da grave chuva de granizo registrada recentemente em Iraí. Embora tenha durado aproximadamente cinco minutos, o fenômeno causou estragos de grandes proporções, destelhando, conforme estimativas iniciais, mais da metade das residências do Município, além de atingir estabelecimentos comerciais, prédios públicos, propriedades rurais, veículos e outras estruturas.

O episódio deixou inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade e demonstrou a necessidade de o Município buscar alternativas para ampliar a prevenção e reduzir os danos provocados por eventos climáticos severos, que estão ocorrendo com maior frequência e intensidade.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



## **Estado do Rio Grande do Sul** **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



### **“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

O canhão antigranizo é uma tecnologia utilizada em algumas regiões agrícolas como tentativa de reduzir os prejuízos provocados pelo granizo. O equipamento produz ondas de choque direcionadas às nuvens durante a formação das tempestades, com a proposta de interferir no processo de crescimento das pedras de gelo antes que elas atinjam o solo.

A Mesa Diretora reconhece que a eficácia desse método ainda é objeto de controvérsia e que não existe garantia de que o equipamento consiga impedir uma chuva de granizo, especialmente diante de tempestades severas. Por esse motivo, a solicitação prevê a realização de uma avaliação técnica criteriosa antes da aquisição, a fim de verificar se a tecnologia é adequada às condições geográficas e climáticas de Iraí.

Eventual implantação do sistema deverá ser compreendida como uma medida complementar de prevenção, sem substituir os serviços de monitoramento meteorológico, os alertas à população, os planos de contingência e as ações desenvolvidas pela Defesa Civil.

Diante da extensão dos danos recentemente registrados e da necessidade de proteger a população, o patrimônio público, as atividades comerciais e a produção agropecuária, solicita-se que o Poder Executivo Municipal trate a presente demanda como prioritária, adotando as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

**Iraí/RS, 03 de setembro de 2026.**

**Paulo Martins**  
**Presidente**

**Miguel Angelo Strozak**  
**Vice-presidente**

**Jacson Antonio Volpin**  
**Primeiro-secretário**

**Gilson Conzatti**  
**Segundo-secretário**

**Clerio Larentis**  
**Comissão Representativa**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai